



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº094/2018 - 03 de outubro de 2018

Página 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 200/2018 – SMA.
DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Súmula: Concede Licença Prêmio, aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER** licença prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
8012/2018	350011	MARCIA MARIA MARTINS VICENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/10/18 A 13/11/18	SMA
5218/2018	268801	ALCEU CONTADOR JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	27/09/18 A 14/10/18	SMDS

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Paula Bronkoff:
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 056/2018 – CPCCR

De 01 de outubro de 2018

RETIFICA OS ANEXOS I DOS EDITAIS Nº 060/2017, 076/2017, 084/2017, 091/2017 E 009/2018 QUE DIVULGAM O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

Súmula: Retifica os Anexos I dos Editais nº 060/2017, 076/2018, 084/2017, 091/2017 e 009/2018, que divulga o resultado do procedimento do Crescimento por Escolaridade do Quadro Geral dos servidores públicos do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 3626/2014 e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº. 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015 RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Retificar o anexo I do Edital nº 060/2017 – CPCCR, de acordo com a seguinte alteração:

MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL DE	NÍVEL PARA
353193	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	14	10
353208	ESTOQUISTA REPOSITAR	14	10
353305	MOTORISTA - CATEGORIA D	14	10

Art. 2º - Retificar o anexo I do Edital nº 076/2017 – CPCCR, de acordo com a seguinte alteração:

MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL DE	NÍVEL PARA
353185	MÉDICO GINECOL. E OBSTETRA	14	10
353190	ASSITENTE SOCIAL - 30 HORAS	14	10
353268	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	14	10
353292	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	14	10

Art. 3º - Retificar o anexo I do Edital nº 084/2017 – CPCCR, de acordo com a seguinte alteração:

MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL DE	NÍVEL PARA
353239	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14	10
353319	ESTOQUISTA REPOSITOR	14	10

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7353



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 201/2018 – SMA.
DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Súmula: Concede férias aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - **Conceder férias**, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
8609/2018	350532 / 349603	ELIANE APARECIDA DA ROCHA	PROFESSOR 20 HORAS	16/10/18 A 25/10/18	SME
37/2018	355609	ANDREIA GOETTERT SANTOS	DOCUMENTADOR ESCOLAR	01/10/18 A 10/10/18	SME

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de setembro de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 3626/2014

Paula Bronkoff:
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR

Art. 4º - Retificar o anexo I do Edital nº 091/2017 – CPCCR, de acordo com a seguinte alteração:

MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL DE	NÍVEL PARA
353128	DOCUMENTADOR ESCOLAR	14	10
353190	ASSITENTE SOCIAL - 30 HORAS	14	10
353268	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	14	10

Art. 5º - Retificar o anexo I do Edital nº 009/2018 – CPCCR, de acordo com a seguinte alteração:

MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL DE	NÍVEL PARA
353265	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14	10

Art. 6º - Todos os demais termos dos Editais nº 060/2017, 076/2017, 084/2017, 091/2017 e 009/2018 – CPCCR seguem inalterados.

Art. 7º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Fazenda Rio Grande/PR

JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7353



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº094/2018 - 03 de outubro de 2018

Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 057/2018 – CPCCR

De 01 de outubro de 2018

DIVULGA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DO CRESCIMENTO POR
ESCOLARIDADE DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO.

Súmula: Divulga o resultado dos procedimentos do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos ocupantes dos cargos de Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 3626/2014 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e Decreto nº 4029/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado, de outubro de 2018, dos procedimentos do Crescimento por Escolaridade dos servidores ocupantes dos cargos do Plano de Carreira da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme Anexo I, parte integrante deste edital.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado.

CLAUDENIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1780 (1ª Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-018 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7356 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br

ANEXO I AO EDITAL 057/2018 - CE GM									
I	Ser estavel								
II	Estar em efetivo exercicio em 2018								
III	Êxito no Crescimento por Aperfeiçoamento, em dois exercicios anteriores								
IV	Certificado ou Diploma								
MAT.	NOME	DT BASE	CARGO	I	II	III	IV	Resultado	Níveis
351693	ALDAIR JOSE STEMPINHAKI	01/12/2011	GUARDA MUNICIPAL	S	S	S	S	APTO	20







Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº094/2018 - 03 de outubro de 2018

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 058/2018 – CPCCR

De 01 de outubro de 2018

**DIVULGA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DO CRESCIMENTO POR
ESCOLARIDADE DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO.**

Súmula: Divulga o resultado do procedimento do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos ocupantes dos cargos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 3626/2014 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 92/2014 e Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado, de outubro de 2018, dos procedimentos do Crescimento por Escolaridade dos servidores ocupantes dos cargos do Plano de Carreira do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme Anexo I, parte integrante deste edital.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Fazenda Rio Grande/PR

JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018


LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1790 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande/PR
Tel.: (41) 3608-7356 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br

ANEXO I AO EDITAL 058/2018 - CE QG							
I	Ser estavel	S - SIM ATENDE					
II	Estar em efetivo exercício em 2018						
III	Êxito no Crescimento por Aperfeiçoamento, em dois exercicios anteriores	N - NAO ATENDE					
IV	Certificado ou Diploma						
MAT.	CARGO	I	II	III	IV	Resultado	Níveis
183101	CIRURGIAO DENTISTA	S	S	S	S	APTO	10
349431	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	S	S	S	S	APTO	10
349483	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	S	APTO	10
349901	ENFERMEIRO	S	S	N	S	INAPTO	0
350158	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	APTO	10
350236	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	S	S	S	S	APTO	10
350593	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	APTO	10
350599	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	N	S	INAPTO	0
350949	PROCURADOR DO MUNICIPIO	S	S	S	S	APTO	10
351220	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	APTO	11
353416	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	S	S	S	S	APTO	10
353818	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	S	APTO	10







Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº094/2018 - 03 de outubro de 2018

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 059/2018 – CPCCR

De 02 de outubro de 2018

HOMOLOGA O EDITAL N.º 046/2018 DO RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS
DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DA GUARDA MUNICIPAL.

Súmula: Homologa o Edital nº 046/2018, do
resultado dos procedimentos do Crescimento por
Escolaridade dos servidores públicos ocupantes do
cargo da Guarda Municipal do Município de
Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de
suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 3626/2014 e a COMISSÃO DO
PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas
atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei
Complementar nº103/2014 e Decreto nº 4029/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologa o resultado do Edital nº 046/2018, dos procedimentos do
Crescimento por Escolaridade dos servidores ocupantes do cargo do Plano de
Carreira da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Fazenda Rio Grande/PR

JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3606-7356 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 060/2018 – CPCCR

De 02 de outubro de 2018

ALTERA E HOMOLOGA O EDITAL N.º 047/2018, COM O RESULTADO DOS
PROCEDIMENTOS DE CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DO QUADRO
GERAL DO MUNICÍPIO.

Súmula: Altera e homologa o Edital nº 047/2018
dos resultados dos procedimentos de Crescimento
por Escolaridade dos servidores públicos
ocupantes dos cargos do Quadro Geral do
Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de
suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 3626/2014 e a COMISSÃO DO
PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas
atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei
Complementar nº 92/2014 e Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Altera o Edital nº 047/2018 de ofício e conforme protocolos de
recursos, os resultados dos procedimentos do Crescimento por Escolaridade dos
servidores públicos ocupantes dos cargos do Quadro Geral do Município de
Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme Anexo I, parte integrante deste Edital.

Art. 2º - Homologa o resultado do Edital nº 047/2018, dos procedimentos do
Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos ocupantes dos cargos do
Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Fazenda Rio Grande/PR

JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3606-7356 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br

ANEXO I AO EDITAL 060/2018 - CE QG								
I	Ser estavel	S - SIM ATENDE						
II	Estar em efetivo exercício, no ano de 2017							
III	Êxito no Crescimento por Aperfeiçoamento, no ano de 2016 e 2017	N - NAO ATENDE						
IV	Certificado ou Diploma							

Mat	Cargo	I	II	III	IV	Resultado	DE Níveis	PARA Níveis
353010	MOTORISTA CATEGORIA D	S	S	S	S	APTO	0	11
353215	TECNICO EM RADIOLOGIA	S	S	S	S	APTO	14	10
353226	TECNICO DE ENFERMAGEM	S	S	S	S	APTO	14	10
353271	ESTOQUISTA REPOSITOR	S	S	S	S	APTO	14	10
353292	ENGENHEIRO CIVIL	S	S	S	S	APTO	11	10
353365	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S	S	S	S	APTO	14	10
353684	PROCURADOR DO MUNICIPIO	S	S	S	S	APTO	14	10
353773	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S	S	S	S	APTO	14	10
353851	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	S	S	S	S	APTO	14	10
353862	DOCUMENTADOR ESCOLAR	S	S	S	S	APTO	14	10

[Handwritten signatures]



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº094/2018 - 03 de outubro de 2018

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 43/2018
PROTOCOLO: 10518/2018

Objeto: Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para realização de capacitação para a Equipe de Acolhimento para Criança e Adolescente e os Familiares dos Acolhidos e Desacolhidos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR

PESSOA JURÍDICA: POTENCIAL ASSESSORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.795.248/0001-00

VALOR: R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO 01/10/2018



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		327.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		9342-2018
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Localidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Bruno Junior Ferreira		
Endereço do Imóvel: Rua Rosalino nº487 (casa 01) e nº493 (casa 02) Bairro: Graja Azul Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Avenida Austria e Rua Pombas Lote: 15 Quadra: 09 Planta: Vila do Vale		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Uso predominante: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano	Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Galeria A. P. ☐ Gás canalizado ☐ Iluminação pública ☐ Saúde ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Lazer
3 - TERRENO:		
Forma: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total (m²): 361,80 Frente Rua Rosalino (m): 13,40 (ver observações) Frente (m): ***** LD divisa Lote 14 (m): 27,00 LC divisa Lote 15 (m): 27,00 Fundos do Lote 11 (m): 13,40		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²): Sublote 01 (fração de terreno): 180,90 Sublote 02 (fração de terreno): 180,90		
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 330,56 VU Médio: 388,89 VU Máximo: 447,22		
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 70.350,20 Valor (Sublote 02): 70.350,20		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):		
Valor Total R\$: 2.814,00 DOIS MIL OITOCENTOS E CATORZE REAIS		
Valor SL01 R\$: 1.407,00 Um mil, quatrocentos e sete reais.		
Valor SL02 R\$: 1.407,00 Um mil, quatrocentos e sete reais.		
Número de unidades habitacionais: 02 (duas) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 59.353 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande Outros documentos: Alvará 183/2018 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 12/12/17, conforme protocolo 4032/2018;		
• Observada divergência na medida relativa a frente do imóvel. Na matrícula consta 3,14m e na planta aprovada consta 13,40m;		
• Inscrição Imobiliária 020.012.0542.		

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2018:

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Andréa Costa
Mat. 352.612

01/02



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018- ID 2937

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: JF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME;

CNPJ: 03.717.621/0001-89;

OBJETO: a execução de Implantação da Praça Graja Azul, com a construção de quadra de areia, playground, academia de terceira idade, pista de caminhada, espaços de estar, áreas gramadas e paisagismo, implantação de ciclovia e passeio na calçada, adequação à NBR 9050/15, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 02/2017.

MODALIDADE: Tomada de Preço 002/2017;

PROTOCOLO: nº 6098/2018;

VALOR INCLUSO: R\$10.340,70 (dez mil trezentos e quarenta reais e setenta centavos);

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		327.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		9342-2018
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2018.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Andréa Costa
Mat. 352.612

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº094/2018 - 03 de outubro de 2018

Página 6



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº 328.2018	
Solicitante SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº 11018-2018	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Qualidade ☒ LC 85/13 art 17A ☒ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário Nelson Fernandes da Silva			
Endereço do imóvel Rua Alcides nº475 (cs 01), nº481 (cs 02), nº487 (cs 03), nº493 (cs 04) e nº499 (cs 05)		Barro Eucaliptos	Cidade Fazenda Rio Grande
Referência do endereço Entre a Avenida Venezuela e Rua Pinheiro		Lote 14	Quadra 45
		Planta Jardim dos Eucaliptos	UF PR
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Uso predominante ☒ Residencial ☒ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano		Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	Serviços públicos e comunitários ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária
		☒ Escola ☒ Saúde ☐ Segurança ☒ Lazer	
3 - TERRENO:			
Formato Retangular		Pavimentação Asfalto	Topografia Plana
Situação Esquina		Superfície Seca	
Área total (m²) 849,32		Fronte Rua Alcides (m) 31,65	Profundidade (m) 27,50
Largura (m) 27,50		Profundidade (m) 31,65	Área da fração de terreno (m²) 849,32
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:			
Área da fração de terreno (m²) Sublote 01 (fração de terreno): 183,62 Sublote 02 (fração de terreno): 175,45 Sublote 03 (fração de terreno): 164,78 Sublote 04 (fração de terreno): 156,10 Sublote 05 (fração de terreno): 167,07		Valores Unitários (R\$/m²) VU Mínimo: 263,50 VU Máximo: 316,00 VU Médio: 356,50	Valores da Fração de Terreno (R\$) Valor (Sublote 01): 97.015,20 Valor (Sublote 02): 54.399,50 Valor (Sublote 03): 51.791,80 Valor (Sublote 04): 48.391,00 Valor (Sublote 05): 51.791,70
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (0,05):			
Valor Total R\$ 13.164,46 TREZE MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS			
Valor SL01 R\$ 2.850,76 Dois mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos			
Valor SL02 R\$ 2.719,48 Dois mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos			
Valor SL03 R\$ 2.585,09 Dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e nove centavos			
Valor SL04 R\$ 2.415,55 Dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos			
Valor SL05 R\$ 2.589,59 Dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos			
Número de unidades habitacionais 04 (quatro) unidades habitacionais			
Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		Absonção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada	Comparativo Direto de Dados de Mercado Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
Nível de demanda ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Certidão no RGI 26.803		Ofício Registro de Imóveis	Comarca Fazenda Rio Grande - PR
		Outros documentos Alvará 430/2017 e planta aprovada	
7 - OBSERVAÇÕES:			
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;			
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 5% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;			
• Matrícula datada de 15/02/2017, conforme protocolo 12825/2017;			
• Inscrição Imobiliária 061.056.0286.			

Fazenda Rio Grande, 02 de Outubro de 2018.

Eronir Dias Batista
Mat. 353.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº 328.2018	
Solicitante SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº 11018-2018	
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".			
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".			
Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 02 de Outubro de 2018.

Eronir Dias Batista
Mat. 353.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

02/02